



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/2023

### EMENTA: PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art.1º.** Esta resolução dispõe sobre a prorrogação da Comissão Especial instituída pelo Resolução n.º 2/2023.

**Art.2º.** Inclui o §3º no art. 2º:

§3º A convocação deverá ser encaminhada com, no mínimo, 10 (dez) dias corridos.

**Art.3º.** O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º A comissão findará em 31/12/2023, quando deverá apresentar o seu relatório.

**Art.4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Rafael Santos Couto  
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

Vereador - 1º Secretário

Luz Carlos Gomes  
Vereador - 2º Secretário